



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 12/2024

Dispõe sobre concessão de férias à servidora que especifica.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o inciso XVII, do art. 7° da Constituição Federal; considerando o que dispõem os artigos 88 e 91 da Lei Municipal 2.762, de 25 de junho de 2007;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor efetivo André Luiz Pimassoni, matrícula 193, ocupante do cargo de Fiscal, férias regulamentares a que tem direito no período de 22 de janeiro de 2024 a 05 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 12 de novembro de 2022 a 11 de novembro de 2023.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu/ES, 22 de janeiro de 2024.

Igino César Rezende Netto
Diretor Executivo